



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

QUINTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Frederico Wellington Silveira Soares, e a EMPRESA ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.266.746/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio, Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo, CPF/MF 409.509.055-34, resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.230931/2015, com base no Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 001/2016, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2016 – SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA e o APENSO I do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 06 de janeiro de 2022 e término em 05 de julho de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2021.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo  
Sócio

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO** em 14/12/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/12/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **0259817** e o código CRC **7790BA40**.